

COMISSÃO EUROPEIA
Direção-Geral Mercado Interno e Serviços

CONTRATOS PÚBLICOS
Legislação em matéria de contratos públicos I
Chefe de Unidade

Bruxelas, 16. 09. 2013

Markt.C2/PMS/cds(2013)3186340

Ex.ma Sr.^a
Dr.^a Ana Maria Rosa Martins Gomes
Parlamento Europeu
Edif.º Altiero Spinelli, ASP 14G354
Rue Wiertz, n.º 60,
B-1047 Bruxelas

e-mail:
anamaria.gomes@europarl.europa.eu

Assunto: Sua queixa 1712/11/MARK de 20 de dezembro de 2010 contra Portugal

Ex.ma Sr.^a Deputada Ana Gomes,

Refiro-me à sua queixa apresentada em 20 de dezembro de 2010, registada no sistema EU Pilot com o n.º 1712/11/MARK, e às suas cartas de 3 de fevereiro de 2012 (CHAP (2012)00356) e de 8 de junho de 2012, relativas à adjudicação, pelas autoridades portuguesas, de um contrato público para o fornecimento de dois submarinos à Marinha Portuguesa e de um contrato «de contrapartidas» associado, destinado a compensar as autoridades portuguesas pela aquisição dos submarinos.

No que se refere aos aspetos deste processo relacionados com a contratação pública, e tal como informávamos na nossa carta de 10 de maio de 2012, na sequência de uma intervenção da Comissão junto das autoridades portuguesas estas decidiram conformar-se com a legislação da UE através da transposição, para o ordenamento jurídico nacional, da Diretiva 2009/81/CE relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança (ver Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro).

Na mesma ocasião, as autoridades portuguesas revogaram o Decreto-Lei n.º 154/2006, de 7 de agosto, o «Regime Jurídico das Contrapartidas» (ver Decreto-Lei n.º 105/2011, de 6 de outubro de 2011). Por conseguinte, tendo em conta a nova legislação, a situação que nos comunicou não deverá reproduzir-se no futuro.

As autoridades portuguesas informaram igualmente os serviços da Comissão de que os dois submarinos já foram entregues e provisoriamente aceites pela autoridade adjudicante.

No que diz respeito ao contrato «de contrapartidas», as mesmas autoridades informaram que já foi, na sua maior parte, executado, devendo o projeto remanescente ser integralmente realizado até 2015.

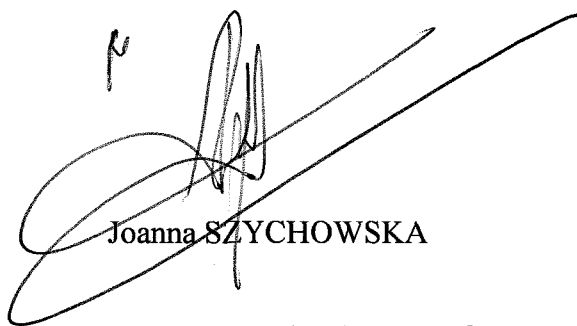
No que se refere aos aspetos da sua queixa relativos a auxílios estatais, informamos que procedemos a uma consulta da DG Concorrência sobre os mesmos. Com base nas informações disponíveis, a DG Concorrência não identificou qualquer questão relevante em matéria de auxílios estatais.

Relativamente às alegações de corrupção, a DG Assuntos Internos foi consultada e, embora reconhecendo a gravidade das suas apreensões, os serviços responsáveis gostariam de sublinhar que, de acordo com a legislação da UE, a Comissão não tem competência para intervir em casos individuais de corrupção. A manutenção e o respeito da lei e da ordem a nível nacional são da responsabilidade dos próprios Estados-Membros. A este propósito, entendemos que estão atualmente em curso dois processos penais relacionados com este caso em Portugal, em matéria de corrupção e fraude.

Gostaríamos, contudo, de salientar que as informações fornecidas à Comissão pelos cidadãos sobre as suas apreensões relativamente à eficácia dos quadros legais de combate à corrupção nos Estados-Membros constituem um contributo válido para as análises da Comissão sobre o problema da corrupção. A partir de 2013, a Comissão irá publicar um relatório da UE sobre o combate à corrupção, através do qual irá avaliar os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros no combate a este fenómeno, expondo os problemas sistémicos e simultaneamente identificando as melhores práticas e incentivando a aprendizagem entre pares.

Pelos motivos acima expostos, é nossa intenção propor à Comissão o encerramento deste processo, a menos que nos forneça informações novas e substanciais suscetíveis de alterar estas conclusões, no prazo de quatro semanas a contar da data da presente carta.

Com os melhores cumprimentos,



Joanna SZYCHOWSKA

Contacto: Paulo Silva, Telefone: (32-2) 295 75 31, paulo.silva@ec.europa.eu